



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA

Pro 03.00031.2022
Pág. 125

1. OBJETO

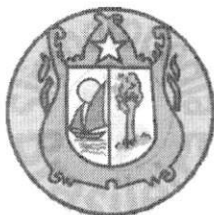
O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Peças e manutenção de veículos e pneus de interesse da Prefeitura Municipal de Cedral- MA..

2. JUSTIFICATIVA

- a) Considerando que a reposição ou substituição de peças desgastadas pelo uso natural ou eventualidades de Veículos é indispensável de manutenção preventiva e corretiva de uso objetivando manter a segurança para trafegabilidade como preceitua o Código de Transito Brasileiro além de aumentar a vida útil dos veículos e caminhões e máquinas, pertencentes a esta secretaria. Os serviços de manutenção de veículos e pneus são para manutenção das frotas pertencentes a esta secretaria visando a perfeitas condições de funcionamento. O registro de preços cabe dentro das possibilidades previstas no Decreto 7892/2013, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.. Considerando que a manutenção corretiva e preventiva é necessária para manter a segurança e boas condições de dirigibilidade conforme preceitua o Código de Transito Brasileiro e que a reposição ou substituição de peças desgastadas pelo uso é previsível para manter o nível de segurança e durabilidade do bem permanente. Os serviços de manutenção de veículos e pneus são para manutenção das frotas pertencentes a esta secretaria em perfeitas condições de funcionamento. O registro de preços se enquadra nos pressupostos é quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.. Considerando a necessidade de manutenção preventiva e corretiva de veículos com reposição ou substituição de peças desgastadas pelo uso natural objetivando manter a segurança além de prolongar a vida útil dos veículos. Os serviços de manutenção de veículos são para manutenção das frotas pertencentes a esta secretaria visando a manutenção em perfeitas condições de funcionamento. Considerando que o registro de preços cabe dentro das possibilidades previstas no Decreto 7892/2013, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- a) Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- b) Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- c) Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



- 3.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

Pro 0300031/2022
Pág. 126

4. VIGÊNCIA DA ATA E FUTUROS CONTRATOS

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
4.2. O futuro contrato que advir, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
4.3. Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98
4.4. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de “bens comuns” estabelecido no art. 1º, par. Único da Lei n. 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR LOTE**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
a) Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
b) As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
a) Habilitação jurídica;
b) Regularidade fiscal e trabalhista;
c) Qualificação técnica;
d) Qualificação econômico-financeira;



- e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Pro. 03/003/2022
Pag. 127

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- a) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Nos termos do art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações- Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; somente será indicada a dotação orçamentária para na ocasião da formalização do contrato ou instrumento hábil.

10. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS SERVIÇOS

- 10.1. As condições gerais para prestação de serviços de manutenção devem ter garantia mínima de 30 dias de serviços prestados e os serviços devem ser executados nas dependências da prestadora;
- 10.2. Fornecimento de peças de reposição constantes neste documento deverão ser peças genuínas e garantia mínima de 90 dias pelo fornecedor com prazo de entrega conforme requisição.

11. DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993:
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.



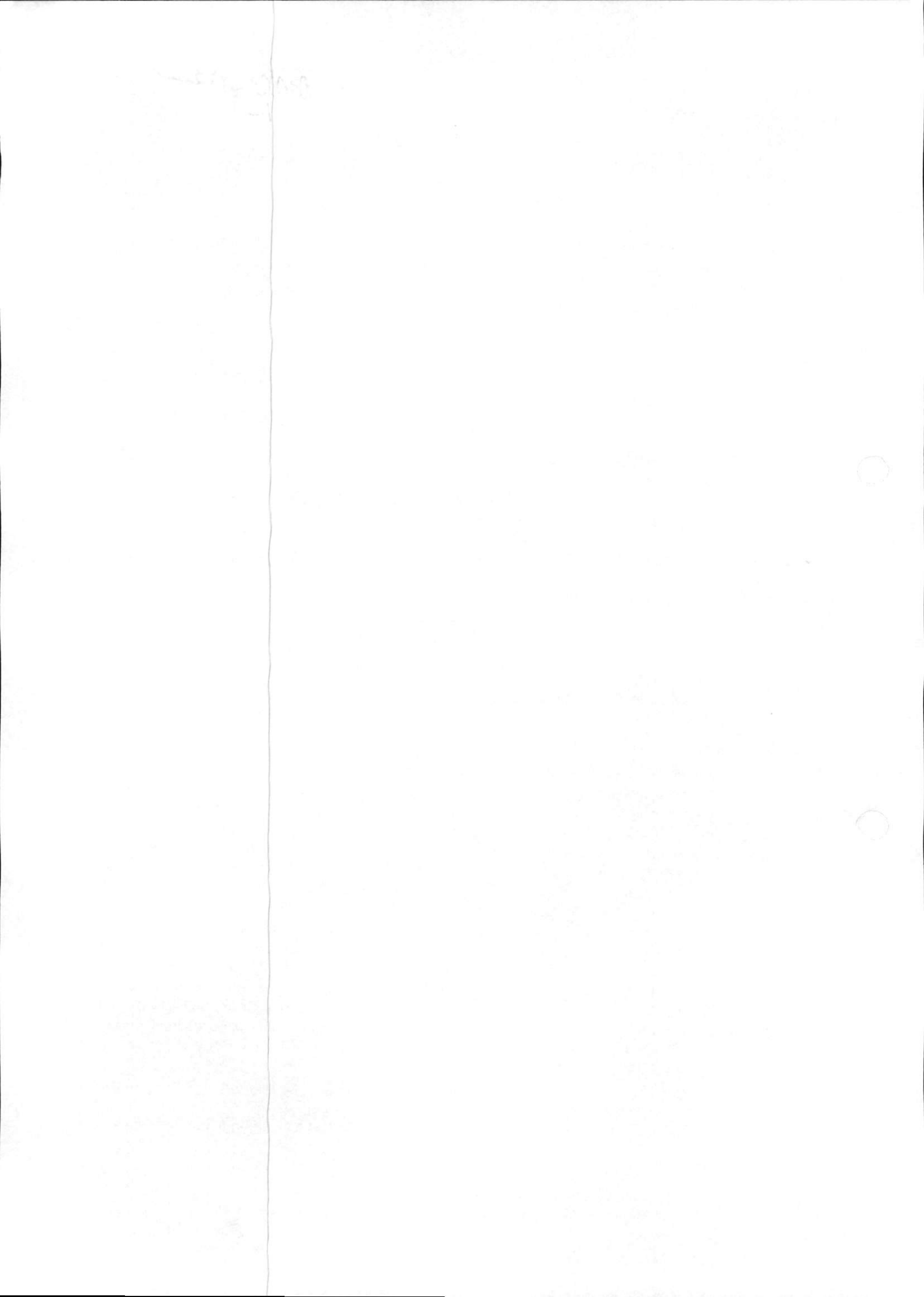
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 14.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratado em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto da execução do objeto contratados.
- 14.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 14.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 14.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 14.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 15.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 15.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 15.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 15.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 15.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 15.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 15.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 15.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 15.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 15.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.





- 15.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 15.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 15.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 15.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 15.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 15.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 15.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 15.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 15.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 15.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - a) É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - b) É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor a ser designado ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 16.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

17. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
 - a) Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
 - b) **Multa** de:
 - 17.1.b.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 17.1.b.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- 17.1.b.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 17.1.b.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 18.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

19. DA VISTORIA

- 19.1. Para a presente contratação não se faz necessária a realização de vistoria.

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 21.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- a) É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 21.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

22. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 22.1. Consolidado dos quantitativos dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	LOTE 01 – MOTONIVELADORA CASE PAC 2	UNIDADE	1	R\$ 192.001,64	R\$ 192.001,64
2	LOTE 02 – SERVIÇOS MOTONIVELADORA CASE PAC 2	UNIDADE	1	R\$ 55.289,32	R\$ 55.289,32
3	LOTE 03 – RETROSCAVADEIRA	UNIDADE	1	R\$ 107.401,38	R\$ 107.401,38
4	LOTE 04 – SERVIÇO RETROSCAVADEIRA	UNIDADE	1	R\$ 62.599,80	R\$ 62.599,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



5	LOTE 05 – CAÇAMBA IVECO PAC 2 PLACA OXQ-6551	UNIDADE	1	R\$ 101.865,71	R\$ 101.865,71
6	LOTE 06 – SERVIÇOS DE CAÇAMBA	UNIDADE	1	R\$ 32.900,40	R\$ 32.900,40
7	LOTE 07 – CITROEN AIRCOSS ANO 2018 PLACA: PTK-4379	UNIDADE	1	R\$ 10.449,41	R\$ 10.449,41
8	LOTE 08 - SERVIÇO CITROEN C3	UNIDADE	1	R\$ 22.929,71	R\$ 22.929,71
9	LOTE 09 – AMBULANCIA MERCEDES BENZ SPRINT ANO 2016	UNIDADE	1	R\$ 112.882,39	R\$ 112.882,39
10	LOTE 10 – AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2020	UNIDADE	1	R\$ 114.464,23	R\$ 114.464,23
11	LOTE 11 - SERVIÇOS DA AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2020	UNIDADE	1	R\$ 56.848,15	R\$ 56.848,15
12	LOTE 12 – SERVIÇOS DAS AMBULANCIA – AMBULANCIA MERCEDES BENZ SPRINT ANO 2016	UNIDADE	1	R\$ 56.848,15	R\$ 56.848,15
13	LOTE 13 – PEÇAS PARA 2 FIAT STRADA TORO ANO 2018/2019 SEM PLACA	UNIDADE	1	R\$ 107.407,56	R\$ 107.407,56
14	LOTE 14 – SERVIÇOS PARA 2 FIAT STRADA TORO SEM PLACA	UNIDADE	1	R\$ 127.614,16	R\$ 127.614,16
15	LOTE 15 – L-200 TRITON ANO 2018/2019 PLACA PTN-642 e L-200 TRITON ANO 2016 SEM PLACA	UNIDADE	1	R\$ 85.355,86	R\$ 85.355,86
16	LOTE 16 - SERVIÇOS L-200 TRITON ANO 2018/2019 PLACA PTN-642 E L-200 TRITON ANO 2016 SEM PLACA	UNIDADE	1	R\$ 161.589,98	R\$ 161.589,98
TOTAL				R\$ 1.408.447,85	

22.2. Detalhamento dos lotes.

LOTE 01 – MOTONIVELADORA CASE PAC 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOMBA GRAXA	UND	1	R\$ 298,74	R\$ 298,74
2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	UND	4	R\$ 608,35	R\$ 2.433,40
3	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	UND	4	R\$ 504,39	R\$ 2.017,56
4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	UND	4	R\$ 565,77	R\$ 2.263,08
5	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	UND	4	R\$ 685,48	R\$ 2.741,92
6	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	R\$ 666,08	R\$ 1.332,16
7	CONVERSOR DE TORQUE	UND	1	R\$ 9.827,00	R\$ 9.827,00
8	FILTRO DE ÓLEO	UND	4	R\$ 116,23	R\$ 464,92
9	FILTRO DE AR	UND	4	R\$ 153,22	R\$ 612,88
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 118,88	R\$ 475,52
11	FILTRO SENDIMENTADOR SEPARADOR DE ÁGUA	UND	3	R\$ 110,95	R\$ 332,85
12	REPARO DOS CILINDROS DA LÂMINA	UND	12	R\$ 280,02	R\$ 3.360,24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prop. 03/003/2023
Pág. 133/001d



13	REPARO DO CILINDRO DA CANBAGEM RODA DIANT	UND	4	R\$ 280,02	R\$ 1.120,08
14	LÂMINA DE CORTE	UND	4	R\$ 2.336,29	R\$ 9.345,16
15	BICOS INJETORES	UND	4	R\$ 4.365,09	R\$ 17.460,36
16	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	UND	1	R\$ 8.252,99	R\$ 8.252,99
17	RADIADOR	UND	1	R\$ 9.510,00	R\$ 9.510,00
18	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 4.443,28	R\$ 4.443,28
19	HÉLICE DO VENTILADOR DO RADIADOR	UND	1	R\$ 1.268,00	R\$ 1.268,00
20	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 961,57	R\$ 1.923,14
21	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 4.019,92	R\$ 4.019,92
22	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 569,54	R\$ 1.139,08
23	BOBINA DE CAMPO DE ARRANQUE	UND	2	R\$ 285,30	R\$ 570,60
24	BOMBA DE AGUA	UND	1	R\$ 1.475,64	R\$ 1.475,64
25	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 1.219,22	R\$ 1.219,22
26	REPARO DO CILINDRO VERIFICADOR	UND	4	R\$ 280,02	R\$ 1.120,08
27	JOGO DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	1	R\$ 8.120,83	R\$ 8.120,83
28	JOGO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 4.658,42	R\$ 4.658,42
29	CILINDRO DE FREIO	UND	1	R\$ 4.115,09	R\$ 4.115,09
30	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	1	R\$ 951,00	R\$ 951,00
31	PNEU 1.400X24MRL	UND	12	R\$ 7.094,04	R\$ 85.128,48
VALOR TOTAL				R\$	192.001,64

LOTE 02- SERVIÇOS MOTONIVELADORA CASE PAC 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	REVISÃO FREIO TRASEIRO	UND	6	R\$ 435,45	R\$ 2.612,70
33	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 382,36	R\$ 1.529,44
34	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UND	6	R\$ 293,62	R\$ 1.761,72
35	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO	UND	6	R\$ 323,64	R\$ 1.941,84
36	REVISÃO DA CAIXA DE CAMBIO	UND	4	R\$ 595,07	R\$ 2.380,28
37	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRONICA	UND	4	R\$ 238,81	R\$ 955,24
38	REVISÃO DE ARRANQUE	UND	4	R\$ 65,25	R\$ 261,00
39	REVISÃO DO DIFERENCIAL	UND	4	R\$ 322,32	R\$ 1.289,28
40	REVISÃO DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 257,08	R\$ 1.028,32
41	REVISÃO DE CILINDROS HIDRAULICOS	UND	15	R\$ 475,50	R\$ 7.132,50
42	FUNILARIA E PINTURA COPÔ dianteiro	UND	2	R\$ 169,65	R\$ 339,30
43	FUNILARIA E PINTURA COPÔ TRASEIRO	UND	2	R\$ 570,27	R\$ 1.140,54
44	FUNILARIA E PINTURA PORTA	UND	2	R\$ 696,86	R\$ 1.393,72
45	FUNILARIA E PINTURA TETO	UND	2	R\$ 1.158,83	R\$ 2.317,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Proc 030031/2022
Pag 134



46	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO DIREITO	UND	2	R\$ 1.304,98	R\$ 2.609,96
47	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO ESQUERDO	UND	2	R\$ 1.213,14	R\$ 2.426,28
48	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA DIREITA	UND	2	R\$ 572,88	R\$ 1.145,76
49	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA ESQUERDO	UND	2	R\$ 567,66	R\$ 1.135,32
50	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R\$ 572,88	R\$ 1.145,76
51	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA DIREITO	UND	2	R\$ 576,80	R\$ 1.153,60
52	FUNILARIA E PINTURA PAINEL DIANTEIRO	UND	2	R\$ 559,83	R\$ 1.119,66
53	FUNILARIA E PINTURA PAINEL TRASEIRO	UND	2	R\$ 570,27	R\$ 1.140,54
54	VULCANIZAÇÃO DE CAMARA	UND	80	R\$ 84,53	R\$ 6.762,40
55	VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UND	50	R\$ 211,33	R\$ 10.566,50
VALOR TOTAL				R\$	55.289,32

LOTE 03 – RETROESCAVADEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
56	BOMBA GRAXA	UND	1	R\$ 111,92	R\$ 111,92
57	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	UND	2	R\$ 406,07	R\$ 812,14
58	ROLAMENTO RODADIANTEIRA INTERNA	UND	2	R\$ 308,85	R\$ 617,70
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	UND	2	R\$ 366,40	R\$ 732,80
60	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	UND	2	R\$ 406,68	R\$ 813,36
61	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	R\$ 120,85	R\$ 241,70
62	DISCO EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	R\$ 703,39	R\$ 1.406,78
63	COLAR EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	R\$ 280,06	R\$ 560,12
64	HELICE VENTILADOR RADIADOR	UND	1	R\$ 239,15	R\$ 239,15
65	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSP DIANTEIRO	UND	2	R\$ 215,56	R\$ 431,12
66	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSP TRASEIRO	UND	1	R\$ 408,97	R\$ 408,97
67	ARO RODA ÚNICO 20	UND	2	R\$ 236,06	R\$ 472,12
68	ARRUELA PONTA CAPA EIXO TRASEIRO	UND	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
69	EMBUCHAMENTO 31,35MM STD MABGA EIXO	UND	2	R\$ 137,99	R\$ 275,98
70	FILTRO OLEO	UND	4	R\$ 116,23	R\$ 464,92
71	FILTRO DE AR	UND	4	R\$ 153,22	R\$ 612,88
72	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 118,88	R\$ 475,52
73	FILTRO SENDIMENTADOR SEPARADOR DE ÁGUA	UND	3	R\$ 110,95	R\$ 332,85
74	HELICE VENTILADOR RADIADOR	UND	1	R\$ 1.268,00	R\$ 1.268,00
75	MOLA 3A DIANT FEIXE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 350,81	R\$ 701,62
76	MOLA 3A TRAS FEIXE MOLA TRASEIRO	UND	2	R\$ 230,27	R\$ 460,54
77	MOLA 4A DIANT FEIXE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 196,18	R\$ 392,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Proc. 03.007/2022
Pág. 135



78	MOLA 4A TRAS FEIXE MOLA TRASEIRO	UND	2	R\$ 242,76	R\$ 485,52
79	MOLA 5A DIANT FEIXE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 179,55	R\$ 359,10
80	PLANETÁRIA DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 149,63	R\$ 149,63
81	PORCA PONTA CAPA EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 18,28	R\$ 18,28
82	REFIL COM BORRACHA SUP 40MM TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 143,01	R\$ 143,01
83	REGULAGEM FREIO D/T DIR FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 26,59	R\$ 26,59
84	REP CENTRALIZADOR TAMANCA FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 18,31	R\$ 18,31
85	REP COMPLETO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 118,06	R\$ 118,06
86	REP PARCIAL PINÇA FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 53,22	R\$ 53,22
87	RETENTOR RODA DIANTEIRA CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 23,29	R\$ 23,29
88	RETENTOR RODA TRASEIRA CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90
89	ROL LAT COROA DIFERENCIAL	UND	2	R\$ 281,79	R\$ 563,58
90	ROL RODA DIANT EXTERNO CUBO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 100,59	R\$ 201,18
91	ROL RODA DIANT INRTERNO CUBO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 103,09	R\$ 206,18
92	ROL RODA TRAS EXTERNO CUBO TRASEIRO	UND	2	R\$ 200,35	R\$ 400,70
93	ROL RODA TRAS INTERNO CUBO TRASEIRO	UND	2	R\$ 198,67	R\$ 397,34
94	SATELITE DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 152,12	R\$ 152,12
95	SUORTE REI COMP C/ROL 40MM TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 242,76	R\$ 242,76
96	TAMANCA FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 152,12	R\$ 152,12
97	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	2	R\$ 81,02	R\$ 162,04
98	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	2	R\$ 105,11	R\$ 210,22
99	TRAVA ROL RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 9,96	R\$ 9,96
100	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 32,42	R\$ 32,42
101	BOBINA DO CAMPO DE MOTOR DE PARTIDA 12 VOLT	UND	1	R\$ 139,67	R\$ 139,67
102	BATERIA 100AMP	UND	2	R\$ 961,57	R\$ 1.923,14
103	BICO DE INJETORES	UND	4	R\$ 4.365,09	R\$ 17.460,36
104	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	UND	1	R\$ 8.252,57	R\$ 8.252,57
105	RADIADOR	UND	1	R\$ 9.510,00	R\$ 9.510,00
106	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 4.443,28	R\$ 4.443,28
107	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 4.019,92	R\$ 4.019,92
108	BOBINA DE CAMPO DE ARRANQUE	UND	2	R\$ 285,30	R\$ 570,60
109	BOMBA DE AGUA	UND	1	R\$ 1.475,64	R\$ 1.475,64
110	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 1.219,22	R\$ 1.219,22
111	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	1	R\$ 951,00	R\$ 951,00
112	PNEU 10000X20	UND	12	R\$ 2.817,07	R\$ 33.804,84
113	CAMARA DE AR	UND	18	R\$ 295,87	R\$ 5.325,66
114	PROTETORA 1000X20	UND	18	R\$ 126,80	R\$ 2.282,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Proc. 03003/2022
Pág. 136



VALOR TOTAL	R\$	107.401,38
-------------	-----	------------

LOTE 04 – SERVIÇO RETROESCAVADEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
115	REVISÃO FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 442,39	R\$ 884,78
116	REVISÃO FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 388,88	R\$ 777,76
117	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 298,84	R\$ 597,68
118	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UND	1	R\$ 332,76	R\$ 332,76
119	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 318,41	R\$ 318,41
120	REVISÃO DA CAIXA DE CAMBIO	UND	1	R\$ 601,59	R\$ 601,59
121	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRONICA	UND	1	R\$ 244,03	R\$ 244,03
122	REVISÃO DE ARRANQUE	UND	1	R\$ 144,85	R\$ 144,85
123	REVISÃO DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 315,81	R\$ 315,81
124	REVISÃO DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 252,96	R\$ 252,96
125	FUNILARIA E PINTURA COPÔ DIANTEIRO	UND	1	R\$ 698,16	R\$ 698,16
126	FUNILARIA E PINTURA COPÔ TRASEIRO	UND	1	R\$ 584,63	R\$ 584,63
127	FUNILARIA E PINTURA PORTA	UND	1	R\$ 694,25	R\$ 694,25
128	FUNILARIA E PINTURA TETO	UND	1	R\$ 1.148,39	R\$ 1.148,39
129	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO DIREITO	UND	1	R\$ 1.304,98	R\$ 1.304,98
130	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 1.304,98	R\$ 1.304,98
131	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 563,75	R\$ 563,75
132	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA ESQUERDO	UND	1	R\$ 566,36	R\$ 566,36
133	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA ESQUERDO	UND	1	R\$ 570,27	R\$ 570,27
134	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA DIREITO	UND	1	R\$ 567,66	R\$ 567,66
135	FUNILARIA E PINTURA PAINEL DIANTEIRO	UND	1	R\$ 570,27	R\$ 570,27
136	FUNILARIA E PINTURA PAINEL TRASEIRO	UND	1	R\$ 579,41	R\$ 579,41
137	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 4.015,33	R\$ 4.015,33
138	BATERIA 150AMP	UND	1	R\$ 1.162,33	R\$ 1.162,33
139	BARRA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 1.162,33	R\$ 1.162,33
140	BOBINA DE CAMPO DE ARRANQUE	UND	1	R\$ 221,90	R\$ 221,90
141	BOMBA DE ÁGUA	UND	1	R\$ 2.007,67	R\$ 2.007,67
142	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 1.268,00	R\$ 1.268,00
143	CONVERSOR DE TORQUE	UND	1	R\$ 8.876,00	R\$ 8.876,00
144	JOGO DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	1	R\$ 8.453,33	R\$ 8.453,33
145	JOGO DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 4.480,27	R\$ 4.480,27
146	VULCANIZAÇÃO DE CAMARA	UND	80	R\$ 84,53	R\$ 6.762,40
147	VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UND	50	R\$ 211,33	R\$ 10.566,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



03/03/2022
137

VALOR TOTAL	R\$	62.599,80
--------------------	------------	------------------

LOTE 05 – CAÇAMBA IVECO PAC 2 PLACA OXQ-6551					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
148	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSP DIANTEIRO	UND	2	R\$ 215,56	R\$ 431,12
149	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSP TRASEIRO	UND	1	R\$ 408,97	R\$ 408,97
150	ARO RODA ÚNICO 20	UND	2	R\$ 236,06	R\$ 472,12
151	ARRUELA PONTA CAPA EIXO TRASEIRO	UND	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
152	EMBUCHAMENTO 31,35MM STD MABGA EIXO	UND	2	R\$ 137,99	R\$ 275,98
153	FILTRO OLEO	UND	4	R\$ 116,23	R\$ 464,92
154	FILTRO DE AR	UND	4	R\$ 153,22	R\$ 612,88
155	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 118,88	R\$ 475,52
156	FILTRO SENDIMENTADOR SEPARADOR DE ÁGUA	UND	3	R\$ 110,95	R\$ 332,85
157	HELICE VENTILADOR RADIADOR	UND	1	R\$ 1.268,00	R\$ 1.268,00
158	MOLA 3A DIANT FEIXE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 350,81	R\$ 701,62
159	MOLA 3A TRAS FEIXE MOLA TRASEIRO	UND	2	R\$ 230,27	R\$ 460,54
160	MOLA 4A DIANT FEIXE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 196,18	R\$ 392,36
161	MOLA 4A TRAS FEIXE MOLA TRASEIRO	UND	2	R\$ 242,76	R\$ 485,52
162	MOLA 5A DIANT FEIXE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 179,55	R\$ 359,10
163	PLANETÁRIA DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 149,63	R\$ 149,63
164	PORCA PONTA CAPA EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 18,28	R\$ 18,28
165	REFIL COM BORRACHA SUP 40MM TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 143,01	R\$ 143,01
166	REGULAGEM FREIO D/T DIR FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 26,59	R\$ 26,59
167	REP CENTRALIZADOR TAMANCA FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 18,31	R\$ 18,31
168	REP COMPLETO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 118,06	R\$ 118,06
169	REP PARCIAL PINÇA FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 53,22	R\$ 53,22
170	RETENTOR RODA DIANTEIRA CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 23,29	R\$ 23,29
171	RETENTOR RODA TRASEIRA CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90
172	ROL LAT COROA DIFERENCIAL	UND	2	R\$ 281,79	R\$ 563,58
173	ROL RODA DIANT EXTERNO CUBO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 100,59	R\$ 201,18
174	ROL RODA DIANT INRTERNO CUBO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 103,09	R\$ 206,18
175	ROL RODA TRAS EXTERNO CUBO TRASEIRO	UND	2	R\$ 200,35	R\$ 400,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Proc. 03003/2022
Pág. 158



176	ROL RODA TRAS INTERNO CUBO TRASEIRO	UND	2	R\$ 198,67	R\$ 397,34
177	SATELITE DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 152,12	R\$ 152,12
178	SUORTE REI COMP C/ROL 40MM TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 242,76	R\$ 242,76
179	TAMANCA FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 152,12	R\$ 152,12
180	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	2	R\$ 81,02	R\$ 162,04
181	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	2	R\$ 105,11	R\$ 210,22
182	TRAVA ROL RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 9,96	R\$ 9,96
183	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 32,42	R\$ 32,42
184	BOBINA DO CAMPO DE MOTOR DE PARTIDA 12 VOLT	UND	1	R\$ 139,67	R\$ 139,67
185	BATERIA 100AMP	UND	2	R\$ 961,57	R\$ 1.923,14
186	BICO DE INJETORES	UND	4	R\$ 4.365,09	R\$ 17.460,36
187	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	UND	1	R\$ 8.252,57	R\$ 8.252,57
188	RADIADOR	UND	1	R\$ 9.510,00	R\$ 9.510,00
189	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 4.443,28	R\$ 4.443,28
190	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 4.019,92	R\$ 4.019,92
191	BOBINA DE CAMPO DE ARRANQUE	UND	2	R\$ 285,30	R\$ 570,60
192	BOMBA DE AGUA	UND	1	R\$ 1.475,64	R\$ 1.475,64
193	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 1.219,22	R\$ 1.219,22
194	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	1	R\$ 951,00	R\$ 951,00
195	PNEU 10000X20	UND	12	R\$ 2.817,07	R\$ 33.804,84
196	CAMARA DE AR	UND	18	R\$ 295,87	R\$ 5.325,66
197	PROTETORA 1000X20	UND	18	R\$ 126,80	R\$ 2.282,40
VALOR TOTAL				R\$	101.865,71

LOTE 06 – SERVIÇOS DE CAÇAMBA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
198	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 447,60	R\$ 1.790,40
199	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UND	4	R\$ 382,36	R\$ 1.529,44
200	REVISÃO DOS FEIXES DE MOLA	UND	2	R\$ 328,86	R\$ 657,72
201	REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 452,82	R\$ 905,64
202	REVISÃO DO FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 381,05	R\$ 1.524,20
203	REVISÃO DO FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 384,96	R\$ 1.539,84
204	REVISÃO DO SISTEMA DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 912,18	R\$ 1.824,36
205	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	UND	4	R\$ 43,06	R\$ 172,24
206	LUBRIFICAÇÃO DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R\$ 43,06	R\$ 86,12
207	REVISÃO DO DIFERENCIAL	UND	2	R\$ 424,12	R\$ 848,24
208	REVISÃO DA TRANSMISSÃO	UND	2	R\$ 596,37	R\$ 1.192,74



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Proc. 03003/2022
Pág. 139

209	REVISÃO DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 383,67	R\$ 767,34
210	REVISÃO DA BOMBA INJETORA	UND	2	R\$ 703,38	R\$ 1.406,76
211	TROCA DE EMBUCHAMENTO	UND	2	R\$ 334,08	R\$ 668,16
212	FUNILARIA E PINTURA COPÔ DIANTEIRO	UND	2	R\$ 715,13	R\$ 1.430,26
213	FUNILARIA E PINTURA COPÔ TRASEIRO	UND	2	R\$ 563,75	R\$ 1.127,50
214	FUNILARIA E PINTURA PORTA	UND	2	R\$ 705,99	R\$ 1.411,98
215	FUNILARIA E PINTURA TETO	UND	2	R\$ 1.136,64	R\$ 2.273,28
216	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO DIREITO	UND	2	R\$ 1.304,98	R\$ 2.609,96
217	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO ESQUERDO	UND	2	R\$ 1.304,98	R\$ 2.609,96
218	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA DIREITA	UND	2	R\$ 561,14	R\$ 1.122,28
219	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA ESQUERDO	UND	2	R\$ 436,86	R\$ 873,72
220	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R\$ 566,36	R\$ 1.132,72
221	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA DIREITO	UND	2	R\$ 571,58	R\$ 1.143,16
222	FUNILARIA E PINTURA PAINEL DIANTEIRO	UND	2	R\$ 567,66	R\$ 1.135,32
223	FUNILARIA E PINTURA PAINEL TRASEIRO	UND	2	R\$ 558,53	R\$ 1.117,06
VALOR TOTAL				R\$	32.900,40

LOTE 07 – CITROEN AIRCOSS ANO 2018 PLACA: PTK-4379					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
224	ABRAÇADEIRA MANGOTE MED727IA RADIADOR	UND	1	R\$ 3,06	R\$ 3,06
225	ABRAÇADEIRA MANGOTE PEQUENA 728A RADIADOR	UND	1	R\$ 3,06	R\$ 3,06
226	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	UND	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
227	SONDA LAMBDA INJEÇÃO ELETRÔNICA	UND	1	R\$ 235,32	R\$ 235,32
228	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 81,85	R\$ 81,85
229	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	UND	1	R\$ 14,95	R\$ 14,95
230	VALVULA 3 VIAS REFRIGERACAO	UND	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
231	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR	UND	1	R\$ 61,38	R\$ 61,38
232	VIDRO FAROL	UND	1	R\$ 51,15	R\$ 51,15
233	BANDEJA SUSPENSAO	UND	1	R\$ 276,23	R\$ 276,23
234	BATERIA 70AMP	UND	1	R\$ 547,38	R\$ 547,38
235	ESCOVA DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 11,89	R\$ 11,89
236	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
237	CABO DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 81,85	R\$ 81,85
238	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	1	R\$ 81,85	R\$ 81,85
239	PARTILHA DE FREIO	UND	1	R\$ 71,61	R\$ 71,61
240	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 1.109,50	R\$ 1.109,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Pro 03003/2022
Pág. 140



241	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 81,85	R\$ 81,85
242	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	1	R\$ 409,25	R\$ 409,25
243	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 459,86	R\$ 459,86
244	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 245,55	R\$ 245,55
245	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 388,78	R\$ 388,78
246	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 317,16	R\$ 317,16
247	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 337,63	R\$ 337,63
248	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 245,55	R\$ 245,55
249	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 20,46	R\$ 20,46
250	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 25,60	R\$ 25,60
251	CILINDRO MESTRE DUPLO DE FREIO	UND	1	R\$ 149,12	R\$ 149,12
252	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 241,07	R\$ 241,07
253	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 115,98	R\$ 115,98
254	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 111,84	R\$ 111,84
255	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	UND	1	R\$ 111,01	R\$ 111,01
256	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	UND	1	R\$ 124,99	R\$ 124,99
257	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	1	R\$ 1.655,19	R\$ 1.655,19
258	HÉLICE DE VENTILADOR RADIADOR	UND	1	R\$ 414,21	R\$ 414,21
259	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	1	R\$ 113,50	R\$ 113,50
260	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 372,79	R\$ 372,79
261	PIVÔ DE SUSP DIANT	UND	1	R\$ 140,01	R\$ 140,01
262	PIVÔ DE SUSP TRAS	UND	1	R\$ 244,39	R\$ 244,39
263	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UND	1	R\$ 98,59	R\$ 98,59
264	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 132,55	R\$ 132,55
265	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 140,01	R\$ 140,01
266	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 574,93	R\$ 574,93
267	TAMBOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 147,46	R\$ 147,46
VALOR TOTAL				R\$	10.449,41

LOTE 08 - SERVIÇO CITROEN C3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
268	ALINHAMENTO	UND	1	R\$ 42,27	R\$ 42,27
269	BALANCEAMENTO	UND	1	R\$ 42,27	R\$ 42,27
270	TROCA DE OLEO	UND	1	R\$ 42,27	R\$ 42,27
271	REVISÃO DE CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 473,08	R\$ 473,08
272	REVISÃO DOS CABOS DE FREIO	UND	1	R\$ 428,02	R\$ 428,02
273	REVISÃO DO SISTEMA DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 747,49	R\$ 747,49
274	REVISÃO FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 933,31	R\$ 933,31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



275	REVISÃO FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 676,50	R\$ 676,50
276	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 676,50	R\$ 676,50
277	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UND	1	R\$ 517,81	R\$ 517,81
278	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 749,57	R\$ 749,57
279	REVISÃO DA CAIXA DE CAMBIO	UND	1	R\$ 1.001,59	R\$ 1.001,59
280	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRONICA	UND	1	R\$ 716,17	R\$ 716,17
281	REVISÃO DE ARRANQUE	UND	1	R\$ 83,52	R\$ 83,52
282	REVISÃO DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 465,61	R\$ 465,61
283	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	R\$ 643,09	R\$ 643,09
284	REVISÃO DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 430,12	R\$ 430,12
285	FUNILARIA E PINTURA COPÔ DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.106,63	R\$ 1.106,63
286	FUNILARIA E PINTURA COPÔ TRASEIRO	UND	1	R\$ 911,02	R\$ 911,02
287	FUNILARIA E PINTURA PORTA	UND	1	R\$ 1.228,99	R\$ 1.228,99
288	FUNILARIA E PINTURA TETO	UND	1	R\$ 1.816,54	R\$ 1.816,54
289	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO DIREITO	UND	1	R\$ 1.595,09	R\$ 1.595,09
290	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 2.087,97	R\$ 2.087,97
291	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 920,78	R\$ 920,78
292	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA ESQUERDO	UND	1	R\$ 920,78	R\$ 920,78
293	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA ESQUERDO	UND	1	R\$ 914,52	R\$ 914,52
294	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA DIREITO	UND	1	R\$ 908,26	R\$ 908,26
295	FUNILARIA E PINTURA PAINEL DIANTEIRO	UND	1	R\$ 924,97	R\$ 924,97
296	FUNILARIA E PINTURA PAINEL TRASEIRO	UND	1	R\$ 924,97	R\$ 924,97
VALOR TOTAL				R\$	22.929,71

LOTE 09 – AMBULANCIA MERCEDES BENZ SPRINT ANO 2016					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
297	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 399,02	R\$ 1.596,08
298	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	R\$ 399,02	R\$ 1.596,08
299	BATERIA 90 AMPERIES	UND	2	R\$ 792,50	R\$ 1.585,00
300	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	UND	4	R\$ 92,08	R\$ 368,32
301	BOMBA HIDRAULICA	UND	1	R\$ 982,18	R\$ 982,18
302	BOMBA D'AGUA	UND	2	R\$ 439,94	R\$ 879,88
303	BOMBA OLEO MOTOR	UND	2	R\$ 695,72	R\$ 1.391,44
304	BALANÇA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 593,40	R\$ 1.186,80
305	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	3	R\$ 450,17	R\$ 1.350,51
306	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO	UND	2	R\$ 588,31	R\$ 1.176,62
307	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 409,25	R\$ 818,50
308	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	R\$ 388,78	R\$ 777,56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Proc. 0300312022
Pag. 142



309	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 347,85	R\$ 1.391,40
310	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00
311	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	2	R\$ 163,70	R\$ 327,40
312	COXIM CAIXA DE MACHA	UND	3	R\$ 133,00	R\$ 399,00
313	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	R\$ 1.636,97	R\$ 1.636,97
314	HELICE VENTILADOR RADIADOR	UND	2	R\$ 163,70	R\$ 327,40
315	HIDROVACUO FREIO	UND	1	R\$ 1.125,41	R\$ 1.125,41
316	IMDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 439,94	R\$ 879,88
317	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	3	R\$ 398,97	R\$ 1.196,91
318	JUNTA (VICTO) JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 327,39	R\$ 327,39
319	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 163,70	R\$ 163,70
320	KIT EMBREAGEM	UND	2	R\$ 1.812,18	R\$ 3.624,36
321	LAMPADA FAROL	UND	10	R\$ 35,79	R\$ 357,90
322	LUVA TRANSMISSAO	UND	4	R\$ 245,55	R\$ 982,20
323	LAMPADA 2 POLOS	UND	10	R\$ 3,06	R\$ 30,60
324	PONTEIRA TRANSMISSAO	UND	4	R\$ 235,32	R\$ 941,28
325	PIVÔ SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 153,47	R\$ 613,88
326	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 235,32	R\$ 941,28
327	POLIA TENSORA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 240,46	R\$ 480,92
328	POLIA TENSORA CORREA DENTADA	UND	2	R\$ 184,17	R\$ 368,34
329	PONTEIRA EIXO TRASEIRO	UND	2	R\$ 163,70	R\$ 327,40
330	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 46,06	R\$ 276,36
331	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	UND	3	R\$ 46,06	R\$ 138,18
332	RETENTOR VALANTE MOTOR	UND	3	R\$ 46,06	R\$ 138,18
333	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 46,06	R\$ 184,24
334	ROLAMENTO CENTRO DA TRANSMISSAO	UND	8	R\$ 255,78	R\$ 2.046,24
335	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
336	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	8	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
337	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	UND	4	R\$ 133,00	R\$ 532,00
338	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	UND	4	R\$ 133,00	R\$ 532,00
339	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL	UND	2	R\$ 757,10	R\$ 1.514,20
340	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 409,25	R\$ 1.637,00
341	ARTICULAÇÃO ESQUERDA	UND	4	R\$ 229,51	R\$ 918,04
342	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 3.358,09	R\$ 3.358,09
343	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 843,75	R\$ 1.687,50
344	BALANÇA SUSP DIANTEIRA	UND	2	R\$ 1.341,97	R\$ 2.683,94
345	BICOS INJETORES	UND	4	R\$ 3.154,47	R\$ 12.617,88
346	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	UND	1	R\$ 5.220,78	R\$ 5.220,78
347	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 420,47	R\$ 840,94
348	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 517,77	R\$ 1.035,54
349	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 414,21	R\$ 1.656,84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Proc. 03003 2022
Pag. 143

350	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 506,35	R\$ 2.025,40
351	FILTRO DE AR	UND	8	R\$ 128,91	R\$ 1.031,28
352	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	UND	8	R\$ 84,53	R\$ 676,24
353	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	8	R\$ 105,67	R\$ 845,36
354	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	R\$ 110,95	R\$ 887,60
355	FAROL DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.518,34	R\$ 1.518,34
356	LATERNA TRASEIRA	UND	2	R\$ 783,39	R\$ 1.566,78
357	KIT SUSPENSAO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 3.046,20	R\$ 3.046,20
358	MOLAS TRASEIRAS	UND	4	R\$ 1.162,33	R\$ 4.649,32
359	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.224,57	R\$ 1.224,57
360	PNEUS SEM CAMARA	UND	8	R\$ 866,47	R\$ 6.931,76
361	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 1.534,28	R\$ 3.068,56
362	PINÇA DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 759,11	R\$ 1.518,22
363	PIVÔ DIANTEIRO SUPERIOR	UND	4	R\$ 206,26	R\$ 825,04
364	PIVÔ TRASEIRO INFERIOR	UND	4	R\$ 216,62	R\$ 866,48
365	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 427,95	R\$ 1.711,80
366	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA	UND	4	R\$ 427,95	R\$ 1.711,80
367	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 2.281,34	R\$ 2.281,34
368	PNEU 20575R16	UND	8	R\$ 866,47	R\$ 6.931,76
VALOR TOTAL				R\$	112.882,39

LOTE 10 – AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2020					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
367	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 399,02	R\$ 1.596,08
368	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	R\$ 399,02	R\$ 1.596,08
369	BATERIA 90 AMPERIES	UND	2	R\$ 792,50	R\$ 1.585,00
370	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	UND	4	R\$ 92,08	R\$ 368,32
371	BOMBA HIDRAULICA	UND	1	R\$ 982,18	R\$ 982,18
372	BOMBA D'AGUA	UND	2	R\$ 439,94	R\$ 879,88
373	BOMBA OLEO MOTOR	UND	2	R\$ 695,72	R\$ 1.391,44
374	BALANÇA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 593,40	R\$ 1.186,80
375	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	3	R\$ 450,17	R\$ 1.350,51
376	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO	UND	2	R\$ 588,31	R\$ 1.176,62
377	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 409,25	R\$ 818,50
378	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	R\$ 388,78	R\$ 777,56
379	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 347,85	R\$ 1.391,40
380	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00
381	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	2	R\$ 163,70	R\$ 327,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



382	COXIM CAIXA DE MACHA	UND	3	R\$ 133,00	R\$ 399,00
383	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	R\$ 1.636,97	R\$ 1.636,97
384	HELICE VENTILADOR RADIADOR	UND	2	R\$ 163,70	R\$ 327,40
385	HIDROVACUO FREIO	UND	1	R\$ 1.125,41	R\$ 1.125,41
386	IMDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 439,94	R\$ 879,88
387	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	3	R\$ 398,97	R\$ 1.196,91
388	JUNTA (VICTO) JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 327,39	R\$ 327,39
389	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 163,70	R\$ 163,70
390	KIT EMBREAGEM	UND	2	R\$ 1.812,18	R\$ 3.624,36
391	LAMPADA FAROL	UND	10	R\$ 35,79	R\$ 357,90
392	LUVA TRANSMISSAO	UND	4	R\$ 245,55	R\$ 982,20
393	LAMPADA 2 POLOS	UND	10	R\$ 3,06	R\$ 30,60
394	PONTEIRA TRANSMISSAO	UND	4	R\$ 235,32	R\$ 941,28
395	PIVÔ SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 153,47	R\$ 613,88
396	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 235,32	R\$ 941,28
397	POLIA TENSORA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 240,46	R\$ 480,92
398	POLIA TENSORA CORREA DENTADA	UND	2	R\$ 184,17	R\$ 368,34
399	PONTEIRA EIXO TRASEIRO	UND	2	R\$ 163,70	R\$ 327,40
400	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 46,06	R\$ 276,36
401	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	UND	3	R\$ 46,06	R\$ 138,18
402	RETENTOR VALANTE MOTOR	UND	3	R\$ 46,06	R\$ 138,18
403	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 46,06	R\$ 184,24
404	ROLAMENTO CENTRO DA TRANSMISSAO	UND	8	R\$ 255,78	R\$ 2.046,24
405	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
406	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	8	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
407	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	UND	4	R\$ 133,00	R\$ 532,00
408	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	UND	4	R\$ 133,00	R\$ 532,00
409	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL	UND	2	R\$ 757,10	R\$ 1.514,20
410	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 409,25	R\$ 1.637,00
411	ARTICULAÇÃO ESQUERDA	UND	4	R\$ 229,51	R\$ 918,04
412	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 3.358,09	R\$ 3.358,09
413	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 843,75	R\$ 1.687,50
414	BALANÇA SUSP DIANTEIRA	UND	2	R\$ 1.341,97	R\$ 2.683,94
415	BICOS INJETORES	UND	4	R\$ 3.154,47	R\$ 12.617,88
416	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	UND	1	R\$ 5.220,78	R\$ 5.220,78
417	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 420,47	R\$ 840,94
418	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 517,77	R\$ 1.035,54
419	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 414,21	R\$ 1.656,84
420	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 506,35	R\$ 2.025,40
421	FILTRO DE AR	UND	8	R\$ 128,91	R\$ 1.031,28
422	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	UND	8	R\$ 84,53	R\$ 676,24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



423	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	8	R\$ 105,67	R\$ 845,36
424	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	R\$ 110,95	R\$ 887,60
425	FAROL DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.518,34	R\$ 1.518,34
426	LATERNA TRASEIRA	UND	2	R\$ 783,39	R\$ 1.566,78
427	KIT SUSPENSAO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 3.046,20	R\$ 3.046,20
428	MOLAS TRASEIRAS	UND	4	R\$ 1.162,33	R\$ 4.649,32
429	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.224,57	R\$ 1.224,57
430	PNEUS SEM CAMARA	UND	8	R\$ 866,47	R\$ 6.931,76
431	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 1.534,28	R\$ 3.068,56
432	PINÇA DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 759,11	R\$ 1.518,22
433	PIVÔ DIANTEIRO SUPERIOR	UND	4	R\$ 206,26	R\$ 825,04
434	PIVÔ TRASEIRO INFERIOR	UND	4	R\$ 216,62	R\$ 866,48
435	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 427,95	R\$ 1.711,80
436	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA	UND	4	R\$ 427,95	R\$ 1.711,80
437	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 2.281,34	R\$ 2.281,34
438	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2	R\$ 790,92	R\$ 1.581,84
439	PNEU 20575R16	UND	8	R\$ 866,47	R\$ 6.931,76
VALOR TOTAL				R\$	114.464,23

LOTE 11 - SERVIÇOS DA AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
440	ALINHAMENTO	UND	4	R\$ 62,34	R\$ 249,36
441	BALANCEAMENTO	UND	4	R\$ 62,34	R\$ 249,36
442	TROCA DE OLEO	UND	4	R\$ 42,27	R\$ 169,08
443	REVISÃO DO CUBO TRASEIRO	UND	3	R\$ 417,59	R\$ 1.252,77
444	REVISÃO DOS CABOS DE FREIOS	UND	4	R\$ 459,35	R\$ 1.837,40
445	REVISÃO DO SISTEMA DE EMBREAGEM	UND	3	R\$ 793,43	R\$ 2.380,29
446	REVISÃO FREIO DIANTEIRO	UND	3	R\$ 848,23	R\$ 2.544,69
447	REVISÃO DO FREIO TRASEIRO	UND	3	R\$ 709,91	R\$ 2.129,73
448	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	UND	3	R\$ 605,51	R\$ 1.816,53
449	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UND	3	R\$ 511,54	R\$ 1.534,62
450	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO	UND	3	R\$ 751,67	R\$ 2.255,01
451	REVISÃO DA CAIXA DE CAMBIO	UND	3	R\$ 939,59	R\$ 2.818,77
452	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRONICA	UND	3	R\$ 647,27	R\$ 1.941,81
453	REVISÃO DO MOTOR DE ARRANQUE	UND	3	R\$ 83,53	R\$ 250,59
454	REVISÃO DO DIFERENCIAL	UND	3	R\$ 469,78	R\$ 1.409,34
455	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R\$ 625,55	R\$ 1.876,65
456	REVISÃO DA TRANSMISSÃO	UND	2	R\$ 417,38	R\$ 834,76
457	FUNILARIA E PINTURA-COPÔ DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.127,50	R\$ 1.127,50



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



458	FUNILARIA E PINTURA-COPÔ TRASEIRO	UND	1	R\$ 897,83	R\$ 897,83
459	FUNILARIA E PINTURA PORTA	UND	1	R\$ 1.127,50	R\$ 1.127,50
460	FUNILARIA E PINTURA TETO	UND	1	R\$ 1.127,50	R\$ 1.127,50
461	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO DIREITO	UND	1	R\$ 2.087,97	R\$ 2.087,97
462	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 2.087,97	R\$ 2.087,97
463	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 918,71	R\$ 918,71
464	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA ESQUERDO	UND	1	R\$ 918,71	R\$ 918,71
465	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA ESQUERDO	UND	1	R\$ 918,71	R\$ 918,71
466	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA DIREITO	UND	1	R\$ 918,71	R\$ 918,71
467	FUNILARIA E PINTURA PAINEL DIANTEIRO	UND	1	R\$ 918,71	R\$ 918,71
468	FUNILARIA E PINTURA PAINEL TRASEIRO	UND	1	R\$ 918,67	R\$ 918,67
469	VULCANIZAÇÃO DE CAMARA	UND	80	R\$ 84,53	R\$ 6.762,40
470	VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UND	50	R\$ 211,33	R\$ 10.566,50
VALOR TOTAL				R\$	56.848,15

LOTE 12 – SERVIÇOS DAS AMBULANCIA – AMBULANCIA MERCEDES BENZ SPRINT ANO 2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
471	ALINHAMENTO	UND	4	R\$ 62,34	R\$ 249,36
472	BALANCEAMENTO	UND	4	R\$ 62,34	R\$ 249,36
473	TROCA DE OLEO	UND	4	R\$ 42,27	R\$ 169,08
474	REVISÃO DO CUBO TRASEIRO	UND	3	R\$ 417,59	R\$ 1.252,77
475	REVISÃO DOS CABOS DE FREIOS	UND	4	R\$ 459,35	R\$ 1.837,40
476	REVISÃO DO SISTEMA DE EMBREAGEM	UND	3	R\$ 793,43	R\$ 2.380,29
477	REVISÃO FREIO DIANTEIRO	UND	3	R\$ 848,23	R\$ 2.544,69
478	REVISÃO DO FREIO TRASEIRO	UND	3	R\$ 709,91	R\$ 2.129,73
479	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	UND	3	R\$ 605,51	R\$ 1.816,53
480	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UND	3	R\$ 511,54	R\$ 1.534,62
481	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO	UND	3	R\$ 751,67	R\$ 2.255,01
482	REVISÃO DA CAIXA DE CAMBIO	UND	3	R\$ 939,59	R\$ 2.818,77
483	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRONICA	UND	3	R\$ 647,27	R\$ 1.941,81
484	REVISÃO DO MOTOR DE ARRANQUE	UND	3	R\$ 83,53	R\$ 250,59
485	REVISÃO DO DIFERENCIAL	UND	3	R\$ 469,78	R\$ 1.409,34
486	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	R\$ 625,55	R\$ 1.876,65
487	REVISÃO DA TRSMISSÃO	UND	2	R\$ 417,38	R\$ 834,76
488	FUNILARIA E PINTURA-COPÔ DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.127,50	R\$ 1.127,50
489	FUNILARIA E PINTURA-COPÔ TRASEIRO	UND	1	R\$ 897,83	R\$ 897,83
490	FUNILARIA E PINTURA PORTA	UND	1	R\$ 1.127,50	R\$ 1.127,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Proc. 030057-2022
Pág. 127



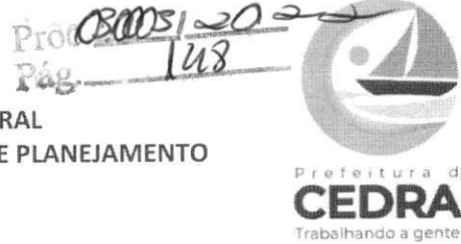
491	FUNILARIA E PINTURA TETO	UND	1	R\$ 1.127,50	R\$ 1.127,50
492	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO DIREITO	UND	1	R\$ 2.087,97	R\$ 2.087,97
493	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 2.087,97	R\$ 2.087,97
494	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 918,71	R\$ 918,71
495	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA ESQUERDO	UND	1	R\$ 918,71	R\$ 918,71
496	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA ESQUERDO	UND	1	R\$ 918,71	R\$ 918,71
497	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA DIREITO	UND	1	R\$ 918,71	R\$ 918,71
498	FUNILARIA E PINTURA PAINEL DIANTEIRO	UND	1	R\$ 918,71	R\$ 918,71
499	FUNILARIA E PINTURA PAINEL TRASEIRO	UND	1	R\$ 918,67	R\$ 918,67
500	VULCANIZAÇÃO DE CAMARA	UND	80	R\$ 84,53	R\$ 6.762,40
501	VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UND	50	R\$ 211,33	R\$ 10.566,50
VALOR TOTAL				R\$	56.848,15

LOTE 13 – PEÇAS PARA 2 FIAT STRADA TORO ANO 2018/2019 SEM PLACA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
502	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R\$ 402,07	R\$ 3.216,56
503	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R\$ 402,07	R\$ 3.216,56
504	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	UND	8	R\$ 643,52	R\$ 5.148,16
505	BOMBA HIDRAULICA	UND	4	R\$ 1.656,85	R\$ 6.627,40
506	BOMBA D'AGUA	UND	4	R\$ 1.001,61	R\$ 4.006,44
507	BOMBA OLEO MOTOR	UND	4	R\$ 452,32	R\$ 1.809,28
508	BALANÇA SUSP DIANTEIRA	UND	4	R\$ 698,77	R\$ 2.795,08
509	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	4	R\$ 598,54	R\$ 2.394,16
510	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO	UND	4	R\$ 450,17	R\$ 1.800,68
511	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 595,47	R\$ 2.381,88
512	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	4	R\$ 386,75	R\$ 1.547,00
513	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	8	R\$ 87,98	R\$ 703,84
514	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R\$ 701,84	R\$ 5.614,72
515	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	4	R\$ 140,17	R\$ 560,68
516	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	4	R\$ 169,83	R\$ 679,32
517	COXIM CAIXA DE MACHA	UND	4	R\$ 139,13	R\$ 556,52
518	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	4	R\$ 2.381,73	R\$ 9.526,92
519	HELICE VENTILADOR RADIADOR	UND	4	R\$ 264,17	R\$ 1.056,68
520	HIDROVACUO FREIO	UND	4	R\$ 1.125,41	R\$ 4.501,64
521	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	4	R\$ 450,17	R\$ 1.800,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



522	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	4	R\$ 399,02	R\$ 1.596,08
523	JUNTA MOTOR	UND	4	R\$ 327,39	R\$ 1.309,56
524	JUNTA CABEÇOTE	UND	4	R\$ 171,90	R\$ 687,60
525	KIT EMBREAGEM	UND	4	R\$ 1.841,59	R\$ 7.366,36
526	LAMPADA FAROL	UND	4	R\$ 40,92	R\$ 163,68
527	LAMPADA TRANSMISSAO	UND	4	R\$ 239,42	R\$ 957,68
528	LAMPADA 2 POLOS	UND	4	R\$ 2,78	R\$ 11,12
529	PONTEIRA TRANSMISSAO	UND	4	R\$ 240,53	R\$ 962,12
530	PIVÔ SUPERIOR SUSPENSAO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 240,46	R\$ 961,84
531	PIVÔ INFERIOR SUSPENSAO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 158,57	R\$ 634,28
532	POLIA TENSORA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 237,39	R\$ 949,56
533	POLIA TENSORA CORREA DENTADA	UND	4	R\$ 189,29	R\$ 757,16
534	PONTEIRA EIXO TRASEIRO	UND	4	R\$ 337,63	R\$ 1.350,52
535	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 50,12	R\$ 200,48
536	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	UND	4	R\$ 50,12	R\$ 200,48
537	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UND	4	R\$ 49,10	R\$ 196,40
538	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 45,02	R\$ 180,08
539	ROLAMENTO CENTRO DA TRANSMISSAO	UND	4	R\$ 258,84	R\$ 1.035,36
540	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 138,14	R\$ 552,56
541	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 138,14	R\$ 552,56
542	TERMINAL DIRECAO CURTO	UND	4	R\$ 142,28	R\$ 569,12
543	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	UND	4	R\$ 136,32	R\$ 545,28
544	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL	UND	4	R\$ 752,01	R\$ 3.008,04
545	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	8	R\$ 414,37	R\$ 3.314,96
546	PNEU 237/70R16	UND	16	R\$ 1.212,53	R\$ 19.400,48
VALOR TOTAL				R\$	107.407,56

LOTE 14 – SERVIÇOS PARA 2 FIAT STRADA TORO SEM PLACA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
547	ALINHAMENTO	UND	4	R\$ 42,27	R\$ 169,08
548	BALANCEAMENTO	UND	4	R\$ 42,27	R\$ 169,08
549	TROCA DE OLEO	UND	4	R\$ 42,27	R\$ 169,08
550	REVISÃO DE CUBO TRASEIRO	UND	4	R\$ 430,12	R\$ 1.720,48
551	REVISÃO DOS CABOS DE FREIO	UND	4	R\$ 428,02	R\$ 1.712,08
552	REVISÃO DO SISTEMA DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 747,49	R\$ 2.989,96
553	REVISÃO FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 933,31	R\$ 3.733,24
554	REVISÃO FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 676,50	R\$ 2.706,00
555	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 676,50	R\$ 2.706,00
556	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UND	4	R\$ 517,81	R\$ 2.071,24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Pro. 03003/2022
Pág. 149



557	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 749,57	R\$ 2.998,28
558	REVISÃO DA CAIXA DE CAMBIO	UND	4	R\$ 966,72	R\$ 3.866,88
559	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRONICA	UND	4	R\$ 716,17	R\$ 2.864,68
560	REVISÃO DE ARRANQUE	UND	4	R\$ 83,52	R\$ 334,08
561	REVISÃO DO DIFERENCIAL	UND	4	R\$ 465,61	R\$ 1.862,44
562	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	UND	4	R\$ 643,09	R\$ 2.572,36
563	REVISÃO DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 430,12	R\$ 1.720,48
564	FUNILARIA E PINTURA COPÔ DIANTEIRO	UND	4	R\$ 1.106,63	R\$ 4.426,52
565	FUNILARIA E PINTURA COPÔ TRASEIRO	UND	4	R\$ 911,02	R\$ 3.644,08
566	FUNILARIA E PINTURA PORTA	UND	4	R\$ 1.123,32	R\$ 4.493,28
567	FUNILARIA E PINTURA TETO	UND	4	R\$ 1.816,54	R\$ 7.266,16
568	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO DIREITO	UND	4	R\$ 2.087,97	R\$ 8.351,88
569	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO ESQUERDO	UND	4	R\$ 2.087,97	R\$ 8.351,88
570	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA DIREITA	UND	4	R\$ 920,78	R\$ 3.683,12
571	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA ESQUERDO	UND	4	R\$ 920,78	R\$ 3.683,12
572	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA ESQUERDO	UND	4	R\$ 914,52	R\$ 3.658,08
573	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA DIREITO	UND	4	R\$ 908,26	R\$ 3.633,04
574	FUNILARIA E PINTURA PAINEL DIANTEIRO	UND	4	R\$ 924,97	R\$ 3.699,88
575	FUNILARIA E PINTURA PAINEL TRASEIRO	UND	4	R\$ 924,97	R\$ 3.699,88
576	VULCANIZAÇÃO DE CAMARA	UND	160	R\$ 84,53	R\$ 13.524,80
577	VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UND	100	R\$ 211,33	R\$ 21.133,00
VALOR TOTAL				R\$	127.614,16

LOTE 15 – L-200 TRITON ANO 2018/2019 PLACA PTN-642 e L-200 TRITON ANO 2016 SEM PLACA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
578	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSP DIANTEIRA	UND	4	R\$ 346,59	R\$ 1.386,36
579	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSP TRASEIRA	UND	4	R\$ 454,37	R\$ 1.817,48
580	BATERIA 90 AMPERES	UND	2	R\$ 898,17	R\$ 1.796,34
581	BELETA SUSPENSAO DIANTEIRA	UND	8	R\$ 95,10	R\$ 760,80
582	BUCHA BADEJA DIANTEIRA SUSP DIANTEIRA	UND	8	R\$ 65,49	R\$ 523,92
583	BUCHA BADEJA TRASEIRA SUSP	UND	8	R\$ 116,65	R\$ 933,20
584	BUCHA ESTABILIZADOR SUSPENSAO	UND	8	R\$ 47,05	R\$ 376,40
585	CABO DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 163,70	R\$ 654,80
586	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	8	R\$ 133,79	R\$ 1.070,32
587	COIFA RODA DIANTEIRA	UND	16	R\$ 52,83	R\$ 845,28
588	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R\$ 200,77	R\$ 1.606,16
589	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R\$ 268,39	R\$ 1.073,56
590	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	12	R\$ 77,71	R\$ 932,52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Proc 0003/2019
150



591	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	12	R\$ 112,05	R\$ 1.344,60
592	FILTRO AR	UND	12	R\$ 112,05	R\$ 1.344,60
593	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R\$ 200,77	R\$ 1.606,16
594	LAMPADA 1 POLO PARA LANTERNAS	UND	20	R\$ 3,06	R\$ 61,20
595	LAMPADA DE 2 POLOS PARA LANTERNAS	UND	20	R\$ 3,06	R\$ 61,20
596	PIVÔ SUSPENSÃO	UND	8	R\$ 153,47	R\$ 1.227,76
597	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	6	R\$ 264,17	R\$ 1.585,02
598	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	8	R\$ 337,63	R\$ 2.701,04
599	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	8	R\$ 327,39	R\$ 2.619,12
600	TAMBORES DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 184,17	R\$ 736,68
601	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	R\$ 122,77	R\$ 245,54
602	BATERIA 75 AMPERES	UND	4	R\$ 898,17	R\$ 3.592,68
603	KIT DE EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	2	R\$ 798,03	R\$ 1.596,06
604	TERMINAL DA TRANSMISSÃO	UND	2	R\$ 225,08	R\$ 450,16
605	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 265,10	R\$ 530,20
606	BOMBA DE ÓLEO E DE MOTOR	UND	2	R\$ 952,69	R\$ 1.905,38
607	CILINDRO MESTRE DUPLO DE FREIO	UND	2	R\$ 513,63	R\$ 1.027,26
608	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 265,10	R\$ 530,20
609	CILINDRO MESTRE DE RODA ESQUERDO	UND	2	R\$ 157,40	R\$ 314,80
610	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	UND	2	R\$ 281,67	R\$ 563,34
611	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	UND	2	R\$ 281,67	R\$ 563,34
612	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R\$ 91,13	R\$ 182,26
613	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2	R\$ 3.883,25	R\$ 7.766,50
614	HÉLICE DO VENTILADOR DO RADIADOR	UND	2	R\$ 265,10	R\$ 530,20
615	HIDROVÁCUO DE FREIO	UND	2	R\$ 1.527,41	R\$ 3.054,82
616	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R\$ 662,74	R\$ 1.325,48
617	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R\$ 114,32	R\$ 228,64
618	JUNTA DE MOTOR	UND	2	R\$ 695,88	R\$ 1.391,76
619	JUNTA DE CABEÇOTE	UND	2	R\$ 149,12	R\$ 298,24
620	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 927,84	R\$ 1.855,68
621	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	2	R\$ 414,21	R\$ 828,42
622	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	2	R\$ 314,80	R\$ 629,60
623	ALTERNADOR	UND	2	R\$ 1.501,52	R\$ 3.003,04
624	POLIA TENSORA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 160,51	R\$ 321,02
625	RETENTOR DA RODA TRASEIRA INTERNA	UND	2	R\$ 88,02	R\$ 176,04
626	RETENTOR DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UND	2	R\$ 44,01	R\$ 88,02
627	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL	UND	2	R\$ 201,93	R\$ 403,86
628	TURBINA	UND	2	R\$ 2.744,16	R\$ 5.488,32
629	PNEUS 265/70R16	UND	16	R\$ 1.212,53	R\$ 19.400,48
VALOR TOTAL				R\$	85.355,86

LOTE 16 - SERVIÇOS L-200 TRITON ANO 2018/2019 PLACA PTN-642 E L-200 TRITON ANO 2016 SEM PLACA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Pro 030031 2022
Pag. 151



630	ALINHAMENTO	UND	8	R\$ 42,27	R\$ 338,16
631	BALANCEAMENTO	UND	8	R\$ 42,27	R\$ 338,16
632	TROCA DE OLEO	UND	8	R\$ 42,27	R\$ 338,16
633	REVISÃO DE CUBO TRASEIRO	UND	12	R\$ 473,08	R\$ 5.676,96
634	REVISÃO DOS CABOS DE FREIO	UND	8	R\$ 428,02	R\$ 3.424,16
635	REVISÃO DO SISTEMA DE EMBREAGEM	UND	8	R\$ 747,49	R\$ 5.979,92
636	REVISÃO FREIO DIANTEIRO	UND	12	R\$ 933,31	R\$ 11.199,72
637	REVISÃO FREIO TRASEIRO	UND	12	R\$ 676,50	R\$ 8.118,00
638	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	8	R\$ 676,50	R\$ 5.412,00
639	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UND	8	R\$ 517,81	R\$ 4.142,48
640	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO	UND	6	R\$ 749,57	R\$ 4.497,42
641	REVISÃO DA CAIXA DE CAMBIO	UND	6	R\$ 1.001,59	R\$ 6.009,54
642	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRONICA	UND	6	R\$ 716,17	R\$ 4.297,02
643	REVISÃO DE ARRANQUE	UND	4	R\$ 83,52	R\$ 334,08
644	REVISÃO DO DIFERENCIAL	UND	4	R\$ 465,61	R\$ 1.862,44
645	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R\$ 643,09	R\$ 5.144,72
646	REVISÃO DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 430,12	R\$ 1.720,48
647	FUNILARIA E PINTURA COPÔ DIANTEIRO	UND	4	R\$ 1.106,63	R\$ 4.426,52
648	FUNILARIA E PINTURA COPÔ TRASEIRO	UND	4	R\$ 911,02	R\$ 3.644,08
649	FUNILARIA E PINTURA PORTA	UND	4	R\$ 1.228,99	R\$ 4.915,96
650	FUNILARIA E PINTURA TETO	UND	4	R\$ 1.816,54	R\$ 7.266,16
651	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO DIREITO	UND	4	R\$ 2.087,97	R\$ 8.351,88
652	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO ESQUERDO	UND	4	R\$ 1.859,26	R\$ 7.437,04
653	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA DIREITA	UND	4	R\$ 920,78	R\$ 3.683,12
654	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA ESQUERDO	UND	4	R\$ 920,78	R\$ 3.683,12
655	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA ESQUERDO	UND	4	R\$ 914,52	R\$ 3.658,08
656	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA DIREITO	UND	4	R\$ 908,26	R\$ 3.633,04
657	FUNILARIA E PINTURA PAINEL DIANTEIRO	UND	4	R\$ 924,97	R\$ 3.699,88
658	FUNILARIA E PINTURA PAINEL TRASEIRO	UND	4	R\$ 924,97	R\$ 3.699,88
659	VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UND	160	R\$ 84,53	R\$ 13.524,80
660	VULCANIZAÇÃO DE CAMARA	UND	100	R\$ 211,33	R\$ 21.133,00
VALOR TOTAL				R\$	161.589,98

VALOR TOTAL

R\$

1.408.447,85

22.3. Divisão dos quantitativos de itens por cada Órgão Participante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	LOTE 01 – MOTONIVELADORA CASE PAC 2	UNIDADE	1
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 1;			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Proc. BOMB 2022
Pág. 152



2.	LOTE 02 – SERVIÇOS MOTONIVELADORA CASE PAC 2	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 1;		
3.	LOTE 03 – RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 1;		
4.	LOTE 04 – SERVIÇO RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 1;		
5.	LOTE 05 – CAÇAMBA IVECO PAC 2 PLACA OXQ-6551	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 1;		
6.	LOTE 06 – SERVIÇOS DE CAÇAMBA	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 1;		
7.	LOTE 07 – CITROEN AIRCOSS ANO 2018 PLACA: PTK-4379	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 1; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
8.	LOTE 08 - SERVIÇO CITROEN C3	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
9.	LOTE 09 – AMBULANCIA MERCEDES BENZ SPRINT ANO 2016	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;		
10.	LOTE 10 – AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2020	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;		
11.	LOTE 11 - SERVIÇOS DA AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2020	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;		
12.	LOTE 12 – SERVIÇOS DAS AMBULANCIA – AMBULANCIA MERCEDES BENZ SPRINT ANO 2016	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;		
13.	LOTE 13 – PEÇAS PARA 2 FIAT STRADA TORO ANO 2018/2019 SEM PLACA	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;		
14.	LOTE 14 – SERVIÇOS PARA 2 FIAT STRADA TORO SEM PLACA	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;		
15.	LOTE 15 – L-200 TRITON ANO 2018/2019 PLACA PTN-642 e L-200 TRITON ANO 2016 SEM PLACA	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;		
16.	LOTE 16 - SERVIÇOS L-200 TRITON ANO 2018/2019 PLACA PTN-642 E L-200 TRITON ANO 2016 SEM PLACA	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;		

Cedral – MA, 25 de Janeiro de 2022.



Proc. _____
Pág. _____
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO




José Roberto Farias Gomes
Secretário de Fazenda e Infraestrutura

03003-2022
Pág. 153